



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ofício nº 712/2019-DTL/GP/P**

Valinhos, em 23 de abril de 2019

**Ref.: Requerimento nº 810/19-CMV  
Vereador Alécio Cau  
Processo administrativo nº 7.542/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Envie cópia da ordem de serviço n.º 09/2018 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Valinhos, instituída pela Lei 5.629 de 10 de abril de 2018.

**Resposta:** Segue em anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

À  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ORDEM DE SERVIÇO**

\* O.S. No. 009/2018 Data: 04 / 10 / 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.731/2013  
COMPROMISSÁRIA: EMPRESA RESIDENCIAL VALENCIA SPE LTDA

**TERMO DE COMPROMISSO**

\* Obra Compromissada: Reforma do refeitório do Paço Municipal, sito a Rua Antonio Carlos nº 301, Centro, Valinhos - SP.

Local da obra: - Paço Municipal - Valinhos. S.P.

\* Prazo de Entrega dos Serviços Solicitados: 20 dias.

Engº Civil Gerson Luis Segato  
Secretário da S.O.S.P. / P.M.V.

RECEB: em 04/10/18  
Carlos André de Jesus